



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.713/2019

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º. 51/2007;

DECRETA:-

Artigo 1º - Para o exercício dos empregos permanentes, criados, mantidos ou red denominados, através da Lei Complementar n.º 051/2007, fica estabelecido os requisitos e atribuições, dos seguintes cargos:

Professor Educação Física. <i>Escolaridade</i> - Nível Superior Completo, específico para o magistério.	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e ensino infantil, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
Professor de Inglês. <i>Escolaridade</i> - Nível Superior Completo, específico para o magistério.	Ministram aulas, cursos e seminários e realizam pesquisas, nas áreas de linguística e literatura; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizam a produção do conhecimento na área; divulgam conhecimentos científicos; prestam assessoria e consultoria.
Professor de Artes. <i>Escolaridade</i> - Nível Superior Completo, específico para o magistério.	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e ensino infantil, em escolas da rede pública; acompanham a produção



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



	da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
Professor de Informática. <i>Escolaridade</i> - Nível Superior Completo, específico para o magistério.	Ministram aulas teóricas e práticas no ensino fundamental e ensino infantil, em escolas da rede pública; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
Escriturário I. <i>Escolaridade</i> - Ensino Médio completo.	Executam Serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, licitações, saúde e educação; Atendem fornecedores, munícipes e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Atendimento ao público; Noções de informática; Apoiar as necessidades do setor; Zelar pelo patrimônio municipal, bens permanentes e afins; Disponibilidade de horário; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função/ setor e outras atividades correlatas.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 14.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"




Artigo 2º - As atribuições de que trata o artigo 1º, estão de acordo com o que estabelece a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 28 de Fevereiro de 2019.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP